



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 150/2025

Humaitá, 03 de fevereiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS.

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, PAMELA TAMARA SEEWALD, CONTADOR, desta Prefeitura Municipal, 13 (treze) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 09/03/2023 a 08/03/2024, que serão gozadas do dia 17/02/2025 a 01/03/2025, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 278/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 03 de fevereiro de 2025.

  
LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração